

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 08/2013

Data: 18/03/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e de suporte técnico, on-site, com troca de peças, em regime 24x7, para 1 (um) Switch SAN Brocade SilkWorm 48000 Director, contemplando todos os seus componentes, dispositivos e softwares de gerenciamento da solução.

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2013

#### ESCLARECIMENTO 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 08/2013, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

### **Pergunta 1**

A licitante poderá participar do certame em referência através de sua filial, apresentando, quando necessário, documentos inerentes à sua Matriz, inclusive no tocante a Atestados de Capacidade Técnica?

### **Resposta 1**

No tocante às habilitações jurídica, civil, trabalhista e fiscal não se aceitará alguns documentos que se refiram à matriz e outros à filial, exceto quando o próprio documento for aplicável para todos os estabelecimentos da empresa (matriz e filial). Com relação aos documentos de qualificação técnica entendemos que seja a matriz como a filial possui corpo técnico próprio, distinto um do outro, assim a capacidade técnica deve ser demonstrada por aquela que efetivamente participar do certame.